

# ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE

CNPJ: 23.953.730/0001-02

Pouso Alegre - MG - CEP: 37.550-000

Betânia da Providência  
CNPJ: 23.953.730/0002-93  
Rua Olegário Maciel, 287  
Tel: (35) 3422-5612



Educandário N.S. de Lourdes  
CNPJ: 23.953.730/0003-74  
Rua Adolfo Olinto, 522  
Tel: (35) 3421-5487

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Número da Parceria:	Período de execução:	Período de vigência:
<b>0016/2018</b>	<b>23/02/2018</b>	<b>31/12/2018</b>
Organização da Sociedade Civil:		
<b>Educandário Nossa Senhora de Lourdes</b>		
Objeto:		
<b><u>Apoio Pedagógico</u></b>		
<b>1. Relatório-execução das metas:</b>		
<p>As metas aferidas foram executadas de forma efetiva em todos os projetos que utilizamos durante o ano de 2018. Para cada projeto elaborado pela organização teve como recursos utilizados, as crianças o envolvimento dos monitores e da diretoria que sempre estende a mão para nos ajudar. Os períodos dos meses foram: março, abril, maio, julho, agosto, outubro e dezembro. Tivemos como benefício alcançado um excelente resultado final das partes de todas as crianças que se desenvolveram em todos os percursos dos projetos e o crescimento de formação de todos os profissionais que se envolveram participativos em todo o percurso que programamos. Tendo em vista que em fatos conclusivos alcançamos todos os objetivos que foram propostos</p>		
<b>1.1 Ações programadas</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>*Elaborar atividades para sanar as dificuldades encontradas durante a realização da tarefa escolar.</li><li>*Providenciar a grade de horário a fim de estabelecer o tempo necessário para estudo e realização de atividades pedagógicas.</li><li>*Marcar reunião com os monitores colocando em pauta a dificuldade de aprendizagem das crianças estabelecendo metas para ajuda-la.</li></ul>		
<b>1.2 Ações executadas</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>*realizamosuma Reunião com os monitores especificando sua importância e funçãoa realização das atividades pedagógicas.</li><li>*No modulo semanal com os monitores, preparamos atividades que ajudaram as crianças progredir diante das dificuldades que estavam encontrando.</li><li>*Todos os dias as crianças recebem 1h e 15min de atendimento pedagógico facilitando seu aprendizado e realização da tarefa da escola regular.</li></ul>		
<b>1.3 Alcance dos objetivos</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>*Este projeto foi realizado conforme as necessidades escolares, visando estimular o conhecimento e sanar as dificuldades encontradas.</li></ul>		

## CONCLUSÃO FINAL 2018:

A Instituição A.C.P.A. Educandário Nossa Senhora de Lourdes – que se rege por ser Institucional Filantrópica, no qual fica definida a sua estrutura social, assistencial, didático-pedagógica, administrativa e disciplinar – tem sede à Rua Adolfo Olindo, 522, bairro Centro, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais. Trabalha na recepção e acolhida de crianças e pré-adolescentes dos 5 anos completos aos 10 anos completos.

Consideramos que ao priorizar crianças em situação de “Vulnerabilidade Social” nos deparamos com uma grande demanda de trabalho extenso, para sanar toda defasagem que nossas crianças apresentavam.

Durante a realização do trabalho foi necessário o empenho da Diretoria que rege o Educandário, parcerias e funcionários, não medir esforços, para um acolhimento diário digno e compatibilidade do planejamento contra turno através de projetos religiosos, sociais, pedagógicos, artísticos e culturais, envolvendo os funcionários, familiares e crianças.

Através da execução dos nossos projetos, oficinas, celebrações de datas comemorativas, viagens e passeios ( O Frevo em Pernambuco, Celebração do Dia das Mães, Dia do Circo, Passeio no Shopping Serra Sul, Pascoa, Dia do Índio, A Noite do Oscar, Arraia do Educandário, Colônia de Férias, A Noite do Pijama, Campeonato Pais e Filhos, Dia do Soldado, Não Vamos desistir do Brasil, Dia da arvore, A primavera chegou, Festa das Crianças, The Voice, Viagem ao parque Aquático WendWhat , Coral de Natal, Encerramento Natalino e Projeto Anjo da Guarda. ) alcançamos o nosso objetivo de promover a educação em condições de liberdade e de dignidade, mesmo com poucos recursos financeiros.

Ficou evidente que

Dedicamos muitas reuniões estudando a obra com nossos monitores a fim de refletir o modo em que as crianças vivem hoje e como estamos educando-as. Aprendemos com o autor que educar dá mais trabalho do que simplesmente “cuidar” da criança porque se trata de prepará-la para a vida.

Mais do que nos comprometer para o próximo ano, queremos estender nossas mãos firmando nossa parceria, na busca do crescimento e sucesso de nossas crianças, preparando-as para os desafios futuros que as espera, alcançando grandes progressos familiar, pessoal e social.



1.4 Conclusão

1.5

**\* Com este projeto concluímos que as crianças tiveram um grande avanço na sua aprendizagem e desenvolvimento cognitivo, através do apoio pedagógico oferecido pela instituição.**

1.6 Justificativas de atrasos e/ou ações não cumpridas:

**\*Todo planejamento foi realizado com sucesso.**

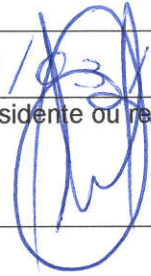
Local:

Data:

29/03/2019

Nome do presidente ou representante legal:

Assinatura do presidente ou representante legal:



## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 0016/2018

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
Educandário Nossa Senhora de Lourdes

CNPJ  
23.953.730/0003-74

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL	Banco	Agência / Conta Corrente
Período de Execução de 09/03/2018 à 27/12/2018	Caixa Econômica Federal	0147 / 2971-2

RELAÇÃO DAS RECEITAS		
RECURSO	PARCELA	VALOR TOTAL
SUBSÍDIO	1ª à 11ª	R\$ 229.999,99
RENDIMENTO		R\$ 1.383,18
SUBSÍDIO	PARCELA ÚNICA	R\$ 75.000,00
RENDIMENTO		R\$ 885,17
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>		<b>R\$ 307.268,34</b>

RELAÇÃO DAS DESPESAS				
RRECURSO : SUBSÍDIO				
DATA	TIPO DA DESPESA	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ ou CPF	VALOR
01/11/18	ENERGIA ELÉTRICA	CEMIG	06.981.180/0001-16	R\$ 1.055,51
27/12/18	ALIMENTAÇÃO	IRMÃOS FONSECA LTDA	23.945.686/0001-99	R\$ 10,80
				<b>R\$ 1.066,31</b>
TIPO DE DESPESA				
COORDENADORA				
PAGAMENTO DE SALÁRIO		NATÁLIA DO NASCIMENTO DALT	060.355.766-05	R\$ 23.677,00
PAGAMENTO DE SALÁRIO		MARIENE DE MORAES SALOMON	739.028.026-34	R\$ 18.349,43
SECRETARIA				
PAGAMENTO DE SALÁRIO		ALINE LUIZA SIMÕES BARRETO	120.406.616-70	R\$ 9.455,00
PAGAMENTO DE SALÁRIO		ELAINE RIBEIRO DE ANDRADE	074.749.556-44	R\$ 9.722,24
MONITORES				
PAGAMENTO DE SALÁRIO		ANA LETÍCIA PEREIRA DE SILVA	126.599.936-88	R\$ 7.874,76
PAGAMENTO DE SALÁRIO		BÁRBARA MARIA TRIBST VASQUE	135.023.706-05	R\$ 8.918,83
PAGAMENTO DE SALÁRIO		CAROLINE FÁTIMA DE ALMEIDA	094.842.286-66	R\$ 9.813,60
PAGAMENTO DE SALÁRIO		ELAINE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	074.749.556-44	R\$ 8.475,80
PAGAMENTO DE SALÁRIO		GISELE APARECIDA MENDES	059.049.996-31	R\$ 9.743,00

PAGAMENTO DE SALÁRIO	JONAS MACHADO DA ROCHA	127.383.656-12	R\$ 8.723,89
PAGAMENTO DE SALÁRIO	LUCAS SANTOS ESPOSITO	019.644.856-57	R\$ 185,94
PAGAMENTO DE SALÁRIO	MARCELA GUIMARÃES LOPES DE MELO	059.858.366-14	R\$ 10.183,00
PAGAMENTO DE SALÁRIO	ROSIMEIRE DA SILVA	962.129.776-15	R\$ 10.237,00
PAGAMENTO DE SALÁRIO	SUELEM CRISTINA LOPES	111.701.246-82	R\$ 1.071,04
PAGAMENTO DE SALÁRIO	THAINA CRISTINA LOPES	097.827.956-58	R\$ 2.041,00
<b>COZINHEIRA</b>			
PAGAMENTO DE SALÁRIO	VANILDA LOPES DA SILVA	059.809.996-47	R\$ 8.866,05
<b>AUXILIAR DE COZINHA</b>			
PAGAMENTO DE SALÁRIO	MARÍLIA FÁTIMA COUTINHO SILVA	012.790.236-86	R\$ 9.132,00
PAGAMENTO DE SALÁRIO	VIVIANE SILVÉRIO DA SILVA MURANO	073.682.886-99	R\$ 884,00
<b>AUXILIAR DE LIMPEZA</b>			
PAGAMENTO DE SALÁRIO	CRISTIANE CAMARGO GUIDE	031.701.556-79	R\$ 9.062,00
PAGAMENTO DE SALÁRIO	MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS	084.929.516-56	R\$ 7.642,20
<b>AUXILIAR DE MANUTENÇÃO</b>			
PAGAMENTO DE SALÁRIO	BELMIRO BATISTA	192.658.676-04	R\$ 8.993,57
PAGAMENTO DE SALÁRIO	ORIVALDO CLÁUDIO RIBEIRO	115.230.006-78	R\$ 6.715,77
<b>TOTAL</b>			<b>R\$189.767,12</b>
<b>TIPO DE DESPESA</b>			
<b>COORDENADORA</b>			
13º SALÁRIO	NATÁLIA DO NASCIMENTO DALT	060.355.766-05	R\$ 2.866,96
13º SALÁRIO	MARIENE DE MORAES SALOMON	739.028.026-34	R\$ 2.290,74
<b>SECRETARIA</b>			
13º SALÁRIO	ALINE LUIZA SIMÕES BARRETO	120.406.616-70	R\$ 1.110,90
13º SALÁRIO	ELAINE RIBEIRO DE ANDRADE	074.749.556-44	R\$ 833,18
<b>MONITORES</b>			
13º SALÁRIO	ANA LETÍCIA PEREIRA DE SILVA	126.599.936-88	R\$ 743,72
13º SALÁRIO	BÁRBARA MARIA TRIBST VASQUE	135.023.706-05	R\$ 929,66
13º SALÁRIO	CAROLINE FÁTIMA DE ALMEIDA	094.842.286-66	R\$ 1.115,59
13º SALÁRIO	ELAINE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	074.749.556-44	R\$ 743,72
13º SALÁRIO	GISELE APARECIDA MENDES	059.049.996-31	R\$ 1.115,59
13º SALÁRIO	JONAS MACHADO DA ROCHA	127.383.656-12	R\$ 929,66
13º SALÁRIO	MARCELA GUIMARÃES LOPES DE MELO	059.858.366-14	R\$ 1.115,59
13º SALÁRIO	ROSIMEIRE DA SILVA	962.129.776-15	R\$ 1.115,59
<b>COZINHEIRA</b>			
13º SALÁRIO	VANILDA LOPES DA SILVA	059.809.996-47	R\$ 1.146,57
<b>AUXILIAR DE COZINHA</b>			
13º SALÁRIO	MARÍLIA FÁTIMA COUTINHO SILVA	012.790.236-86	R\$ 964,40
13º SALÁRIO	VIVIANE SILVÉRIO DA SILVA MURANO	073.682.886-99	R\$ 1.215,46

<b>AUXILIAR DE LIMPEZA</b>			
13º SALÁRIO	CRISTIANE CAMARGO GUIDE	031.701.556-79	R\$ 915,40
13º SALÁRIO	MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS	084.929.516-56	R\$ 915,40
<b>AUXILIAR DE MANUTENÇÃO</b>			
13º SALÁRIO	BELMIRO BATISTA	192.658.676-04	R\$ 915,40
13º SALÁRIO I	ORIVALDO CLÁUDIO RIBEIRO	115.230.006-78	R\$ 368,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 21.351,53</b>
<b>TIPO DE DESPESA</b>			
<b>COORDENADORA</b>			
FÉRIAS	NATÁLIA DO NASCIMENTO DALT	060.355.766-05	R\$ 3.703,53
FÉRIAS	MARIENE DE MORAES SALOMON	739.028.026-34	R\$ 3.073,27
<b>SECRETARIA</b>			
FÉRIAS	ALINE LUIZA SIMÕES BARRETO	120.406.616-70	R\$ 1.524,12
<b>MONITORES</b>			
FÉRIAS	CAROLINE FÁTIMA DE ALMEIDA	094.842.286-66	R\$ 1.487,45
FÉRIAS	GISELE APARECIDA MENDES	059.049.996-31	R\$ 1.487,45
FÉRIAS	MARCELA GUIMARÃES LOPES DE MELO	059.858.366-14	R\$ 1.487,45
FÉRIAS	ROSIMEIRE DA SILVA	962.129.776-15	R\$ 1.487,45
<b>AUXILIAR DE COZINHA</b>			
FÉRIAS	MARÍLIA FÁTIMA COUTINHO SILVA	012.790.236-86	R\$ 1.285,87
<b>AUXILIAR DE LIMPEZA</b>			
FÉRIAS	CRISTIANE CAMARGO GUIDE	031.701.556-79	R\$ 1.220,54
FÉRIAS	MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS	084.929.516-56	R\$ 1.220,54
<b>AUXILIAR DE MANUTENÇÃO</b>			
FÉRIAS	BELMIRO BATISTA	192.658.676-04	R\$ 1.220,54
<b>TIPO DE DESPESA</b>			
27/12/18	SUBSÍDIO PARCELA ÚNICA	DEVOLUÇÃO	R\$ 75.000,00
27/12/18	RENDIMENTO PARCELA	DEVOLUÇÃO	R\$ 885,17
<b>DEVOLUÇÃO P.M.P.A. TOTAL</b>			<b>R\$ 75.885,17</b>
<b>TOTAL FINAL DE DESPESAS</b>			<b>R\$307.267,34</b>
<b>SALDO FINAL</b>			-

**ANÁLISE CONCLUSIVA:**

Todo trabalho foi desenvolvido a fim de promover o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade conforme o ECA. Sendo assim concluímos que as parcelas recebidas e o controle de gastos durante o ano de 2018 foram de suma importância, para fazemos nosso trabalho social, atendendo centenas de famílias diariamente, que não possuem lugar para deixar seus filhos, enquanto cuidam do seu sustento, e para tanto necessitam constantemente de apoio da nossa Organização. O impacto social, através dos benefícios proporcionados pelas metas alcançadas, pôde ser amplamente vislumbrado. O objeto proposto foi atingido por meio das metas estabelecidas.

**Nota:** Foi efetuada a devolução da parcela única do recurso Subsidio, de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), definido na Lei Municipal nº 5.982/2018, acrescido de rendimentos obtidos, em virtude de aplicação financeira realizada, no valor de R\$ 885,17 (oitocentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) aos cofres públicos municipais. O total desta devolução (valor principal e rendimentos) incluindo atualização, foi de R\$75.885,17 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), e foi efetuada no dia 27 de dezembro de 2018. O fato se deu em virtude da impossibilidade de utilização do recurso, dentro do exercício financeiro. Algumas exigências legais que demandavam tempo não puderam ser cumpridas, fato este, que impossibilitou a utilização do recurso.

Local: Pouso Alegre

Data: 29/03/2019

  
Presidente ou Representante Legal

  
Assinatura do Presidente ou Representante Legal



**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de Parceria – Organização da  
Sociedade Civil e Prefeitura Municipal de Pouso Alegre**

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21**

**Organização da Sociedade Civil: Associação de Caridade de Pouso Alegre -  
Educandário Nossa Senhora de Lourdes – CNPJ nº 23.953.730/0003-74**

**Termo de Fomento: nº 0016/2018**

**Recurso: Subsídio**

**Objeto:** “Propiciar atendimento educacional para crianças em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, oferecendo-lhes oportunidade para o seu fortalecimento, familiar, pessoal e social, com vistas a sua inclusão, autonomia e independência na sociedade.”

**Objetivo Relatório:** Manifestação acerca do monitoramento e avaliação da parceria referente ao período de 23/02/2018 a 31/12/2018.

**Legislação:** Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/16 ; Lei Municipal nº 5889/17 e 5982/18.

**1 – Metas**

1.1 - Metas Estabelecidas:

Descrição das metas conforme propostas no Plano de Trabalho.

Atender, em contra turno escolar, crianças de 04 (quatro) a 10 (dez) anos, promovendo a socialização por meio de atividades recreativas, de educação física e lazer; apoio pedagógico, odontológico e psicológico; aprimoramento das capacidades motoras; cuidados com o corpo e alimentação saudável, garantindo, deste modo, o crescimento e o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

1.2 - Cumprimento de Metas:

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de observação *in loco*, realizada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e pela Gestora de Parcerias à época, e, por meio, de





relatório que apresenta ações executadas, alcance dos objetivos e síntese de aferição do cumprimento das metas e relatório de prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Caridade de Pouso Alegre - Educandário Nossa Senhora de Lourdes.

## **2 - Descrição das Atividades**

As atividades foram desenvolvidas observando as diretrizes pedagógicas e promovendo alternativas ao atendimento as crianças.

Pormenorizado na forma de execução, descrita no Plano de Trabalho, foi amplamente empreendido pela Organização da Sociedade Civil.

As visitas *in loco* propiciaram condições de análise das execuções das atividades estabelecidas que estão descritas de forma minuciosas no relatório da Execução do Objeto realizado pela Organização da Sociedade Civil e avaliada pela Administração Pública Municipal na pessoa do atual Gestor de Parcerias.

## **3 - Impacto do Benefício Social**

Todo trabalho foi desenvolvido a fim de promover o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade conforme o ECA. Sendo assim concluímos que as parcelas recebidas e o controle de gastos durante o ano de 2018 foram de suma importância, “para fazemos nosso trabalho social, atendendo centenas de famílias diariamente, que não possuem lugar para deixar seus filhos, enquanto cuidam do seu sustento, e para tanto necessitam constantemente de apoio da nossa Organização. O impacto social, através dos benefícios proporcionados pelas metas alcançadas, pôde ser amplamente vislumbrado. O objeto proposto foi atingido por meio das metas estabelecidas.”

## **4 – Valores Efetivamente Transferidos pela Administração Pública**

A referida OSC recebeu efetivamente o valor de R\$ 304.999,99 (trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal.



Baseado no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14, a OSC fez aplicação de ativos financeiros recebidos dentre as parcelas 1 (um) a 11 (onze), totalizando R\$ 2.268,35 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 307.268,34 (trezentos e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), que foram aplicados no objeto da parceria.

É oportuno, ainda, que no dia 27/12/2018 foi efetuada a devolução da parcela única do recurso Subsídio, de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), definido na Lei Municipal nº 5.982/2018, acrescido de rendimentos obtidos, em virtude de aplicação financeira realizada, no valor de R\$ 885,17 (oitocentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) aos cofres públicos municipais, totalizando R\$75.885,17 (setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos). O fato se deu em virtude da impossibilidade de utilização do recurso, dentro do exercício financeiro uma, vez que algumas exigências legais que demandavam tempo não puderam ser cumpridas.

#### **5 – Análise de documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas**

Após análise da prestação de contas apresentada pela Organização da Social Civil: Associação de Caridade de Pouso Alegre - Educandário Nossa Senhora de Lourdes, foi possível averiguar que as metas e resultados foram alcançados como apontados no Plano de Trabalho o qual foi analisado e aprovado por comissão própria da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

#### **6 – Conclusão:**

A atual Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 52, de 14 de agosto de 2019, analisou os Relatórios de Execução do Objeto e Execução Financeira, apresentados pela Organização da Social Civil: Associação de Caridade de Pouso Alegre - Educandário Nossa Senhora de Lourdes, sendo possível constatar que a parceria foi executada de forma adequada ao previsto no Plano de Trabalho, cumprindo-se as metas e atingindo os resultados previamente estabelecidos.

Serviram como base de aferição, também, os Relatórios de Visita *in loco* realizadas nos dias 10/05/2018 e 29/10/2018, juntados ao Termo de Fomento.



Da análise documental, o atual Gestor de Parcerias, Everton de Oliveira Miranda, nomeado pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2019, pôde constar que o objeto proposto foi executado e os recursos financeiros foram aplicados adequadamente.

Desta forma, opino pela **regularidade** da prestação de contas em conformidade com o inciso I, do artigo 72 da lei nº 13.019/14.

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 28 de novembro de 2019.

*Everton de Oliveira Miranda*

Everton de Oliveira Miranda  
Gestor de Parcerias  
Matrícula: 15 754 -04



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS  
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE  
EDUCAÇÃO.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Legislação:** Lei Federal nº 13.019/14; Decreto Federal nº 8.726/16 e Lei Municipal nº 5.889/17.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Educandário Nossa Senhora de Lourdes –  
CNPJ nº 23.953.730/0003-74

**Termo de Fomento** nº: 0016/2018

**Recurso:** Subsídio

**Objeto:** A Parceria tem como objeto “propiciar atendimento educacional para crianças em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, oferecendo-lhes oportunidade para o seu fortalecimento familiar, pessoal e social, com vistas a sua inclusão, autonomia e independência na sociedade.” Atendimento para 200 (duzentas) crianças, nas seguintes etapas parciais, quer sejam: Pré I e Pré II, 1º ano, 2º ano, 3º ano e 4º ano.

**Vigência da Parceria:** 23/02/2018 a 31/12/2018.

**Valor Total de Repasse:** R\$ 304.999,99 (trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Soma-se ao valor em questão R\$ 2.268,35 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) em razão de rendimentos obtidos. O valor foi aplicado no objeto da parceria.

O repasse executado pela Administração Pública Municipal à Organização da Sociedade Civil, acrescido dos rendimentos, representam o importe de R\$ 307.268,34 (trezentos e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação:** foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios despesas.



Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pelo Gestor de Parcerias, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Educandário Nossa Senhora de Lourdes, em referência ao Termo de Fomento nº 0016/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 52 de 15 de agosto de 2019, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos da lei nº 13.019/14 conclui que, diante dos dados apresentados, o referido relatório pode ser homologado. Sendo assim a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifesta-se **conclusivamente pela homologação**, diante das considerações apresentados no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pelo Gestor de Parcerias.

Dá-se o pacto por encerrado, posto que os recursos aplicados e os resultados apresentados na execução do objeto se equivaleram.

Pouso Alegre, 28 de novembro de 2019.



Camila Thaís Pereira  
Matrícula nº 17.631-1



Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz  
Matrícula nº 10.884-1



Rosângela Dias Ribeiro Lima  
Matrícula nº 13.828-1



Sandra Maria de Castro Monteiro  
Matrícula nº 19.690 - 2



## Relatório Técnico do Gestor de Parceria

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21**

**Organização da Sociedade Civil: Associação de Caridade de Pouso Alegre -  
Educandário Nossa Senhora de Lourdes – CNPJ nº 23.953.730/0003-74**

**Termo de Fomento: nº 0016/2018**

**Recurso: Subsídio**

**Objeto:** “Propiciar atendimento educacional para crianças em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, oferecendo-lhes oportunidade para o seu fortalecimento, familiar, pessoal e social, com vistas a sua inclusão, autonomia e independência na sociedade.”

### **1 – Metas**

#### 1.1 - Metas Estabelecidas:

Descrição das metas conforme propostas no Plano de Trabalho.

Atender, em contra turno escolar, crianças de 04 (quatro) a 10 (dez) anos, promovendo a socialização por meio de atividades recreativas, de educação física e lazer; apoio pedagógico, odontológico e psicológico; aprimoramento das capacidades motoras; cuidados com o corpo e alimentação saudável, garantindo, deste modo, o crescimento e o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

#### 1.2 - Cumprimento de Metas:

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de observação *in loco*, realizada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e pela Gestora de Parcerias à época, e por meio, de relatório que apresenta ações executadas, alcance dos objetivos e síntese de aferição do cumprimento das metas apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Caridade de Pouso Alegre - Educandário Nossa Senhora de Lourdes.



## **2 - Descrição das Atividades**

As atividades foram desenvolvidas observando as diretrizes pedagógicas e promovendo alternativas ao atendimento as crianças.

Pormenorizado na forma de execução, descrita no Plano de Trabalho, foi amplamente empreendido pela Organização da Sociedade Civil.

As visitas *in loco* propiciaram condições de análise das execuções das atividades estabelecidas. Que estão descritas de forma minuciosas no relatório da Execução do Objetivo realizado pela Organização da Sociedade Civil e avaliada pela Administração Pública Municipal, bem como, pelo atual Gestor de Parcerias.

## **3 - Impacto do Benefício Social**

Todo trabalho foi desenvolvido a fim de promover o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade conforme o ECA. Sendo assim concluímos que as parcelas recebidas e o controle de gastos durante o ano de 2018 foram de suma importância, “para fazemos nosso trabalho social, atendendo centenas de famílias diariamente, que não possuem lugar para deixar seus filhos, enquanto cuidam do seu sustento, e para tanto necessitam constantemente de apoio da nossa Organização. O impacto social, através dos benefícios proporcionados pelas metas alcançadas, pôde ser amplamente vislumbrado. O objeto proposto foi atingido por meio das metas estabelecidas.”



#### 4 – Valores Efetivamente Transferidos pela Administração Pública

##### Recurso: SUBSÍDIO

Valor: R\$ 304.999,99 (trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Data	Valor
09/03/18	R\$ 20.909,09
27/03/18	R\$ 20.909,09
04/04/18	R\$ 20.909,09
25/04/18	R\$ 20.909,09
25/05/18	R\$ 20.909,09
05/07/18	R\$ 20.909,09
26/07/18	R\$ 20.909,09
31/08/18	R\$ 20.909,09
04/10/18	R\$ 20.909,09
05/10/18 (P. Única)	R\$ 75.000,00
31/10/18	R\$ 20.909,09
10/12/18	R\$ 20.909,09
TOTAL	R\$ 304.999,99

##### Aplicações Financeiras

Data	Valor
Parcela 1	R\$ 137,15
Parcela 2	R\$ 170,16
Parcela 3	-----
Parcela 4	R\$ 175,68
Parcela 5	R\$ 174,58
Parcela 6	R\$ 201,50
Parcela 7	R\$ 167,88
Parcela 8	R\$ 179,74
Parcela 9	R\$ 152,59
Parcela 10	R\$ 23,90
Parcela 11	-----
Parcela Única	R\$ 885,17
TOTAL	R\$ 2.268,35

Total Recurso e Rendimentos = R\$ 307.268,34 (trezentos e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

No dia 27/12/2018 foi devolvido aos cofres públicos municipais o valor total recebido em parcela única acrescido de rendimentos.





### **5 – Análise de documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas**

Levando em consideração o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de Parceria que averiguou os documentos inerentes à prestação de contas, é possível considerar que a Organização da Social Civil: Associação de Caridade de Pouso Alegre - Educandário Nossa Senhora de Lourdes, alcançou as metas e resultados apontados no Plano de Trabalho o qual foi analisado e aprovado por comissão própria da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### **6 – Conclusão:**

Desta forma, observando as fundamentações apresentadas quanto às atividades executadas e considerando as metas previstas, executadas e alcançadas pela Organização da Social Civil: Associação de Caridade de Pouso Alegre - Educandário Nossa Senhora de Lourdes, após o cumprimento de todas as exigências legais, é possível concluir pela manifestação favorável aos procedimentos mencionados.

Pouso Alegre, 28 de novembro de 2019.

Everton de Oliveira Miranda  
Gestor de Parcerias  
Matrícula: 15 754 -04



**PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE LOURDES – CNPJ nº 23.953.760/0003-74**

Prestação de Contas Final referente à execução do objeto e a execução financeira, esta no valor total de R\$ 307.268,34 (trezentos e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos) que compreende, também, rendimentos em virtude de aplicação financeira.


Considera-se para a emissão deste parecer: o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, o Relatório Técnico do Gestor de Parceria e o Termo de Homologação executado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias. Desta forma são vislumbradas as formalidades e os elementos impostos pela Lei Federal nº 13.019/14.

Levando-se em conta a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, considero-as, em conformidade com inciso o **I**, do artigo 72, da Lei Federal nº 13.019/14, ou seja, como **regulares**.

Assim, em atendimento ao disposto no § 5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/14, decido pela **aprovação** da prestação de contas, do Termo de Fomento nº 0016/ 2018, da Organização da Sociedade Civil: Educandário Nossa Senhora de Lourdes - CNPJ nº 23.953.730/0003-74.

É o parecer.

Pouso Alegre, 29 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Leila de Fátima Fonseca da Costa  
Secretária Municipal de Educação e Cultura